



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 495, de 11 de março de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008, com a alteração procedida pela Lei nº 2.192, de 28 de abril de 2015,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 054/2019, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD, os seguintes membros:

I – Norisvaldo Penteadó de Souza, Secretário do Planejamento Estratégico; Suplente: Stella Taciana Fachin;

II – Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva, Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor; Suplente: Thais Marina Irber;

III – Rafael da Silva Schiavinato, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Suplente: Débora Cristina Kliemann;

IV – Paulo Jorge Silva de Oliveira, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Suplente: Lilian Queli Ferreira Cardoso;

V – Luiz Paulo Chripim Guaraná, representante da Assessoria Jurídica; Suplente: Afonso Simch;

VI – Cesar Adriano Kruger, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo; Suplente: Eduardo Mariano da Silva;

VII – Eduardo Luiz Arrozi, representante do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município; Suplente: Balnei Lorenço Rotta;

VIII – Sabine Rosa de Campos, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente; Suplente: Margareth Rech;

IX – Mario Lopes dos Santos Neto, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Maisa Carmen Kuhn Fazzolari;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

X – Gilberto Allievi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: Adriano Thomé.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2019.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO